



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

ATA

Chamamento Público/ Credenciamento n.º 007/2025

ATA DE REUNIÃO - 012

No dia oito do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, na sala dos conselhos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, sob a presidência de Grasieli Soares de Oliveira, a **Comissão de Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área Assistencial para Radiologia, Profissional para atuar no Centro de Diagnóstico por Imagem - nível Superior e Médio**, junto ao Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais e seus endereços complementares, designados pelas **Portarias R. - N.º 2025.618 e R. - N.º 2025.841** com a finalidade de avaliar os documentos solicitados, conforme especifica o objeto do Credenciamento/Chamamento Público n.º 007/2025. Iniciamos os trabalhos conferindo os documentos apresentados pela empresa: **TECH MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA** (26.000022143-7). De acordo com as documentações apresentadas e após consulta on-line de todos os sócios das empresas no Portal da Transparência do Estado do Paraná para verificação de existência de vínculo com o Estado e com a UEPG e a consulta nos portais da Controladoria Geral da União - CGU, do Tribunal de Contas da União - TCU, Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR e Conselho Nacional de Justiça - CNJ, para averiguação da idoneidade das empresas, conforme orientação do Núcleo de Assessoria Jurídica e em cumprimento ao Art. 53 do Decreto n.º 10.086 de 17/01/2022, ficou declarada:

| LOTES | EMPRESAS HABILITADAS |
|--|----------------------|
| LOTE 1.1 - RAIOS-X CONVENCIONAL E DIGITAL COMPREENDENDO: RAIOS-X FIXO, PORTÁTEIS E INTENSIFICADORES DE IMAGEM | DESERTO |
| LOTE 1.2 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA | DESERTO |
| LOTE 1.3 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA | DESERTO |
| LOTE 1.4 - HEMODINÂMICA | DESERTO |
| LOTE 1.5 - MAMOGRAFIA | DESERTO |

A empresa **TECH MEDIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA** foi **desclassificada**, tendo em vista que a documentação apresentada encontra-se em desacordo com o item 6.10 do Edital 007/2025.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento.

Ponta Grossa, 08 de maio de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Noslene Franciele Bordinhao Monegati da Silva, Membro da Comissão**, em 08/05/2026, às 10:48, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Grasieli Soares de Oliveira, Membro da Comissão**, em 08/05/2026, às 10:53, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Aparecido Anfilo, Membro da Comissão**, em 08/05/2026, às 16:55, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Regina Morais, Membro da Comissão**, em 08/05/2026, às 16:56, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marcondes de Almeida, Membro da Comissão**, em 18/05/2026, às 09:20, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira, Presidente da Comissão**, em 18/05/2026, às 16:12, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **3114988** e o código CRC **5F18C543**.
